EDITAL Nº 00X/2024

INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNACIONAL PARA ALUNOS DO INTERNATO DO CURSO DE MEDICINA

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO COM ÁREA OPTATIVA

UNIVERSIDAD CONTINENTAL - PERU

Mônica Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SPe Campus Pompeia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital de inscrição e seleção de estudantes do curso de graduação em MEDICINA para o **PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNACIONAL da UNIVERSIDAD CONTINENTAL - PERU**, no ciclo de estágio obrigatório em área optativa no segundo semestre de 2024.

I - DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos estudantes do período de internato do curso de medicina a possibilidade de fazer um estágio em umas das especialidades (Ginecologia, Infectologia, Pediatria e Anatomia) por um período de 4 semanas em Hospitais conveniados à Universidad Continental nas cidades de Lima ou Huancayo no Peru.

1.2 O aluno conviverá com médicos e pacientes peruanos, o que lhe permitirá estar em contato com a realidade social do país e realizará práticas supervisionadas que fornecerão ao aluno ferramentas únicas de aprendizagem.

II – DA INSCRIÇÃO

2.1 O estudante de medicina interessado deverá se inscrever **até dia 19 de Abril** através do link do Formulário a seguir: https://forms.office.com/r/bqedexBpgy

2.2 O aluno interessado deverá preencher seus dados pessoais, especialidade de interesse e data que deseja iniciar o estágio, considerando sempre o primeiro dia do mês à partir de **01 de julho de 2024 até 01 de novembro de 2024**.

III - DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga semestral (julho – novembro) aos estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina e que estejam realizando o internato.

3.2 O aluno selecionado deverá escolher entre as especialidades disponíveis que são: Ginecologia, Infectologia, Pediatria e Anatomia.

3.3 O aluno selecionado terá os custos da hospedagem e alimentação cobertos pela Universidad Continental.

IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado em 2024-1 no curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo para efetuar a inscrição;

4.2 Estar regularmente matriculado no 12º período do curso de Medicina para cursar o estágio;

4.3 Apresentar domínio da língua espanhola em nível intermediário a avançado;

4.4 Não apresentar pendências em disciplinas de semestres anteriores do curso;

4.5 Possuir passaporte vigente;

4.6 Possuir certificado de vacinação: contra hepatite B, COVID-19, tétano e varicela;

4.7 Apresentar carta de motivação onde são expostos os motivos para fazer parte do programa e onde devem se destacadas as qualidades que o fazem considera-se o candidato mais qualificado;

4.8 Obedecer aos critérios para seleção previstos no Item IV, deste Edital.

V – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

5.1 Inscrição: A Inscrição através do Formulário no seguinte Link: https://forms.office.com/r/bqedexBpgy

5.2 Período: As inscrições poderão ser realizadas de **11 de março a 19 de abril de 2024**.

5.3 Condições:

5.3.1 O candidato deverá preencher todos os campos da inscrição com as informações de sua responsabilidade.

5.3.2 *Após a submissão da inscrição será feita uma análise internamente através da verificação da carta de motivação, histórico acadêmico e consulta à coordenação do curso de Medicina para parecer. A análise destes critérios (notas, faltas, atividades complementares, motivação etc.) são de caráter classificatório e determinarão o candidato que será selecionado para a próxima fase.*

5.4 Entrevista:

5.4.1 Período: **25 a 26 de Abril de 2024.**

5.4.2 *O aluno que ultrapassar a fase de análise de documentos será entrevistado por um representante do Departamento de Relações Internacionais do Centro Universitário São Camilo. Nessa fase, os alunos serão avaliados de acordo com diversos critérios, tais como interesse, preparação, maturidade, idioma e atividades extracurriculares já realizadas. Essa fase é classificatória e determinará o aprovado parcial para a vaga.*

5.5 Análise da Universidade de Destino:

5.5.1 Após a seleção do(a) aluno(a) por parte da instituição de origem, a Universidad Continental entrará em contato com o estudante para solicitar documentação complementar e obrigatória como o SEGURO DE VIAGEM, TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, HISTÓRICO ESCOLAR, dentre outros.

5.5.2 De acordo com os requisitos do convênio de cooperação entre a Universidad Continental e o Centro Universitário São Camilo, para que um estudante selecionado no processo seletivo possa efetivamente realizar o estágio no segundo semestre de 2024, é impreterível que o mesmo esteja regularmente matriculado em seu curso de graduação de Medicina no segundo semestre de 2024 no Centro Universitário São Camilo. Caso o estudante não efetue a rematrícula em 2024-2 a sua aprovação no processo seletivo será automaticamente cancelada, tornando-se sem efeito.

5.5.3 Após ter o aceite da sua candidatura, o aluno deve viajar com a seguinte documentação:

- Passaporte válido;
- Certificado de Vacinação contra hepatite B, COVID-19, tétano e varicela;
- Seguro médico internacional.

5.5.4 Caso o aluno selecionado não corresponda aos parâmetros para a análise da universidade de destino, iniciaremos o processo com o segundo colocado.

VI – DO RESULTADO

6.1 O resultado do selecionado será disponibilizado no dia **30 abril de 2024 no site www.saocamilo-sp.br, link internacional – editais - resultados**.

6.2 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal.

VII – DOS CUSTOS

7.1 O aluno selecionado estará isento do pagamento das taxas acadêmicas na Universidad Continental no Peru.

7.2 As despesas de hospedagem e alimentação serão cobertas pela Universidad Continental, em acomodações escolhidas pela instituição de destino.

7.3 Ficarão a cargo do estudante selecionado as despesas referentes ao seguro saúde internacional, visto (se necessário), passagem aérea (ida e volta), transporte local, despesas pessoais, entre outras despesas.

7.4 O estudante aprovado na seleção continuará mantendo seu vínculo e estudos no Centro

Universitário São Camilo, devendo efetuar o pagamento da rematrícula no segundo semestre 2024 e demais parcelas da semestralidade.

VIII – DA CONVALIDAÇÃO DO ESTÁGIO

8.1 O aluno deverá informar a data de início do estágio no momento da inscrição, uma vez que os pedidos de estágio devem ser enviados com dois meses de antecedência ao início da rotação.

8.2 O selecionado deverá solicitar, preencher e assinar a Ficha de Solicitação de Estágio à coordenação de Medicina e também preencher e assinar do Termo de Compromisso de Estágio disponibilizado pelo Núcleo de Apoio aos Estágios para convalidação do estágio obrigatório em área optativa do período de internato do curso de Medicina.

8.3 Durante o Internato serão realizadas atividades prioritariamente práticas e teórico-práticas, pertinentes aos conteúdos curriculares da especialidade escolhida. Durante o estágio o aluno será supervisionado e avaliado por profissionais dos hospitais conveniados à Universidad Continental e por um Coordenador Médico e um Coordenador Pedagógico e portanto deverá cumprir rigorosamente as tarefas e orientações da equipe médica responsável pelo rodízio.

8.4 No final do programa a Universidade emitirá o certificado e o aluno deverá solicitar assinatura dos documentos de avaliação e frequencia ao Coordenador Médico e Pedagógico da Universidade de destino será utilizado para convalidação do estágio obrigatório em área optativa do período de internato do curso de Medicina conforme processo de estágio estipulado e validado previamente pela coordenação de curso.

IX – DA RESPONSABILIDADE DO CONTEMPLADO PELO PROGRAMA

Deve ser de máximo conhecimento do candidato selecionado que ao aderir ao Programa de Mobilidade Acadêmica, estará assumindo compromisso com as instituições envolvidas. O candidato deve estar ciente que caso venha a desistir após ter sido selecionado pela IES, ocorrerá a seleção de outro candidato habilitado no referido Programa.

X – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 11 de março de 2024.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral